



PORTARIA N.º 054/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença Sem Vencimentos, para a Servidora Pública Municipal, Sra. **Monica Alessandra Henares** do cargo de **Psicopedagoga**, a partir de 10/02/2022 com o término em 09/02/2024.

Art. 2º. Considerando que por ser um ato **Discricionário da Administração**, o ato pode ser revogado a qualquer momento por interesse da Administração.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos Quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL